

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.

As 10:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pela Decreto nº031/2017, composta pelas Sr. FRANCISCO IDJAIR VIANA DE MACEDO - Presidente, FLAVIA COELHO COUTINHO ROCHA - Membro e ROSANE VANDERLEY DE MELO - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº 060/2017, TOMADA DE PRECO nº 004/2017, expedido em 19/12/2017, tipo menor Preço Global, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, CONVÊNIO SUDAM Nº: 0012/2016. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: 01 EXATA CONSTUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 04.643.610/0001-64, 02 - P. O CONSTUÇÕES E S. LTDA - ME, CNPJ 07.232.645/0001-07, 03 - DESFENG ENGENHARIA EIRELE - EPP, CNPJ 23.203.826/0001-53, 04 PORTO ENGENHARIA EIRELE – ME, CNPJ 08.952.134/0001-14, a empresa 01 – EXATA CONSTUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 04.643.610/0001-64, apresentou o credenciamento sem o devido reconhecimento de firma bem como não apresentou a autenticidade da procuração que nomeia a senhora DANUBIA RUTIELE SILVA, ficando assim a empresa 01 sem representante credenciado, a comissão através do Presidente encerrou o credenciamento; em seguida solicitou aos presentes as 10:40hs que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando següência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificado pelos licitantes presentes, sendo neste ato declarados pela Comissão de Licitação habilitada a empresa 04 PORTO ENGENHARIA EIRELE - ME, que apresentou toda documentação, a empresa 01 EXATA CONSTUÇÕES LTDA -ME, não apresentou a certidão negativa de informações trabalhistas, os documentos dos sócios bem como não apresentou o cadastro do município de Oliveira de Fátima, a empresa , 02 - P. O CONSTUÇÕES E S. LTDA - ME, não apresentou a certidão de informação trabalhista, cadastro do município de Oliveira de Fátima e apresentou um atestado sem CAT do CREA, a empresa 03 - DESFENG ENGENHARIA EIRELE - EPP, não não apresentou cadastro do município, calção da proposta, certidão falência e concordata, certidão municipal e documento do contador com os índices contábeis, ficando assim declarada inabilita as empresas 01, 02 e 03, Neste momento foi franqueada a palavra aos licitantes representantes presentes para apresentar possíveis argumentações, o representante da empresa 03 -DESFENG ENGENHARIA EIRELE - EPP solicitou o prazo de 5 dias para recurso contra a fase de habilitação, prazo esse prontamente concedido pala CPL do município de oliveira de Fátima para qualquer licitante, passado os prazos as empresas serão avisadas via oficio, encaminhada por email informando a nova data para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar as 12:20hs foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.

Avenida Bernardo Sayão , s/n°, Centro, CEP 77.558-00, Oliveira de Fátima – TO, Fone 63 3385 1169 CNPJ 01.629.809.0001-40



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

FRANCISCO DE JAIR WANA DE MACEDO Presidente

FLAVIA COELHO COUTINHO ROCHA Membro

ROSANE VANDERLEY DE MELO Membro

EXATA CONSTUÇÕES LTDA – ME CNPJ N° 04.643.610/0001-64

P. O CONSTAÇÕES É S. LTDA – ME CNPJ 07 232 645/0001-07

DESFENG ENGENHARIA EIRELE – EPP CNPJ 23.203/826/0001-53

PORTO ENGENHARIA EIRELE – ME CNPJ 08.952.134/0001-14